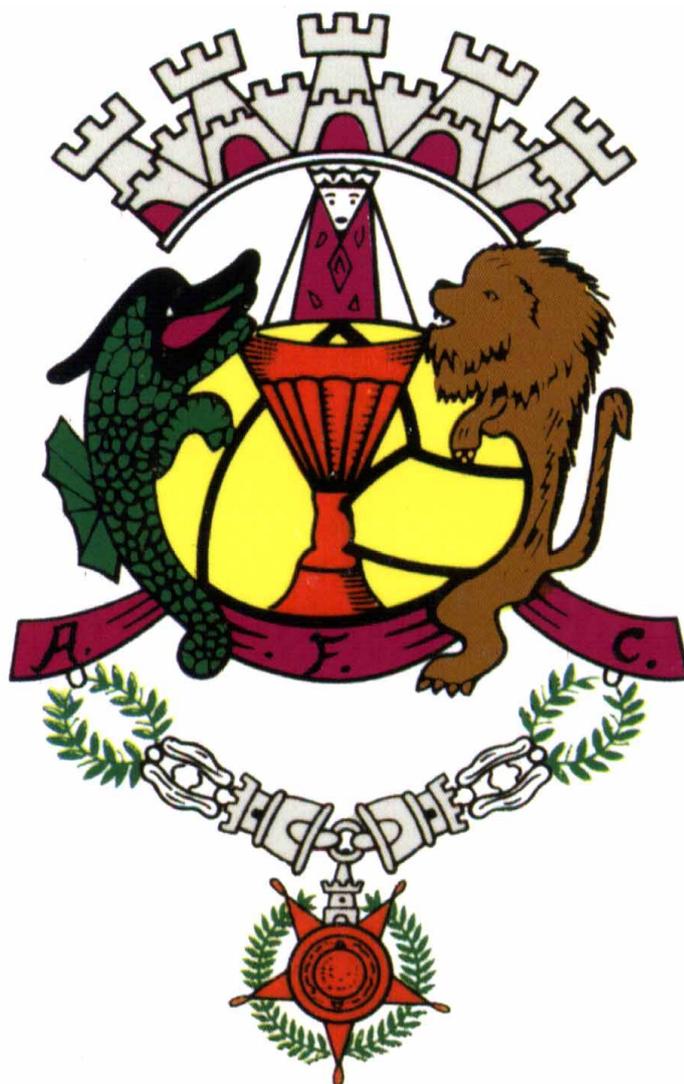


ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

Época 2019 / 2020



NORMAS
INSTRUÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS





ÍNDICE

SECRETARIA		
	HORÁRIO E CONTACTOS	Pág. 04
	NIB / IBAN	Pág. 04
FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO E CATEGORIAS		
	QUOTAS DE FILIAÇÃO	Pág. 05
	QUOTAS DE INSCRIÇÃO	Pág. 06
	QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS DE JOGOS	Pág. 07
INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES		
	PRAZOS DE INSCRIÇÃO	Pág. 08
	INSTRUÇÕES GERAIS	Pág. 09
	PEDIDOS DE CERTIFICADO INTERNACIONAL DE AMADORES	Pág. 09
	PRIMEIRAS INSCRIÇÕES DE ESTRANGEIROS MENORES DE IDADE	Pág. 10
INSCRIÇÃO JOGADORES – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		
	PROCESSO DE INSCRIÇÃO, PEDIDOS DE DECLARAÇÕES E	Pág. 10
	AUTENTICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS DE BI / CC	Pág. 11
	INSCRIÇÃO PELA 1ª. VEZ	Pág. 11
	INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA	Pág. 12
	REVALIDAÇÃO	Pág. 12
	CARTÕES E IMPRESSOS,	Pág. 12
	MINUTA "A"	Pág. 13
QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES		
	JOGADORES AMADORES E PROFISSIONAIS	Pág. 14
QUOTAS DE TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES		
	ENTRE CLUBES NACIONAIS	Pág. 16
	DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS	Pág. 17
TAXAS COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO		Pág. 18
ATLETAS – IDADES DE INSCRIÇÃO NAS CATEGORIAS		
	MASCULINO E FEMININO	Pág. 19
INFORMAÇÃO SOBRE IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO		Pág. 20
UTILIZAÇÃO ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE (FUTEBOL e FUTSAL)		Pág. 20
OBRIGATORIEDADE DE TREINADOR(ES) NAS PROVAS DISTRITAIS		Pág. 21
SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS		Pág. 22
PREMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES E AGENTES DESPORTIVOS		Pág. 22
CAMPOS DE JOGOS – DIMENSÕES E MARCAÇÕES		
	CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL ONZE	Pág. 24
	CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL NOVE	Pág. 25
	CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL SETE	Pág. 26
	CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL	Pág. 27
	CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL PRAIA	Pág. 29
TESOURARIA		
	CONTENCIOSO	Pág. 30
INFORMAÇÕES GERAIS		
	CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A AFC	Pág. 30
	CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A FPF	Pág. 30
	PEDIDO DE RELATÓRIOS	Pág. 31
	COMUNICAÇÕES OFICIAIS	Pág. 31
CORPOS SOCIAIS		
	SÓCIOS ORDINÁRIOS E PROCESSO DE CORPOS SOCIAIS	Pág. 31
JOGOS		
	HORÁRIOS E PEDIDOS DE ALTERAÇÃO	Pág. 33
PUBLICIDADE NOS EQUIPAMENTOS		Pág. 35



FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIOS

De Segunda a Sexta-Feira:

1º. Período:

Abertura	09.00 Horas
Encerramento	12.30 Horas

2º. Período:

Abertura	14.00 Horas
Encerramento	18.00 Horas

MORADA E CONTACTOS

Associação de Futebol de Coimbra
Estádio Municipal Sérgio Conceição
Rua de São Lourenço - Quinta do Relógio
3045 – 418 TAVEIRO

Telefones:

239 85 3680 - Geral
239 853 697 - Conselho de Arbitragem
239 853 685 - Gabinete Técnico

Fax: 239 853 699

Correio Eletrónico:

afcoimbra@afcoimbra.com
conselhoarbitragem@afcoimbra.com
gabinete.tecnico@afcoimbra.com

Página Oficial Internet: www.afcoimbra.com

NIB – 0045 3031 4022 0290 622 57

IBAN – PT50 0045 3031 4022 0290 622 57

Optando por este meio de pagamento, devem os clubes remeter à AFC comprovativo da transferência bancária informando qual o movimento que lhe deu origem



FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM CATEGORIAS

PRAZO PARA FILIAÇÃO DO CLUBE
DE 15 JUNHO A 30 DE JUNHO - 2019

NOTA IMPORTANTE:

EXCEDIDO ESTE PRAZO E ATÉ AO DIA 14 JULHO - 2019, OS CLUBES SÓ PODERÃO FAZER A SUA FILIAÇÃO MEDIANTE O PAGAMENTO DE UM AGRAVAMENTO DE **250,00 €**

QUOTAS FILIAÇÃO CLUBES

Época 2019/2020	Valores em €
CLUBES QUE DISPUTEM PROVAS NACIONAIS	
Liga NOS	1.300,00
Ledman Liga PRO	1.150,00
Campeonato Nacional Seniores	650,00
Campeonato Nacional Futebol Juniores 1ª e 2ª Divisão	150,00
Campeonato Nacional Futebol Juvenis	100,00
Campeonato Nacional Futebol Iniciados	100,00
Liga BPI Futebol Feminino	150,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futebol Feminino	150,00
Campeonato Nacional Promoção Futebol Feminino	150,00
Campeonato Nacional Juniores Futebol Feminino	100,00
Taça Nacional de Juvenis Futebol Feminino	150,00
Campeonato Nacional Futebol de Praia	150,00
Liga Sporzzone Futsal	450,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal Seniores Masculinos	365,00
Campeonato Nacional Futsal Seniores Femininos	150,00
Campeonato Nacional Juniores Futsal "Sub/20"	200,00
Campeonato Nacional Juvenis Futsal "Sub/17"	150,00
Campeonato Nacional Iniciados Futsal "Sub/15"	130,00

**QUOTAS FILIAÇÃO CLUBES**

Época 2019/2020	Valores em €
CLUBES QUE DISPUTEM PROVAS DISTRITAIS	
Campeonato Distrital Divisão de Honra Seniores Masculinos Fut.11	285,00
Campeonato Distrital I Divisão Seniores Masculinos Fut.11	240,00
Campeonato Distrital Futebol Feminino Fut.11	150,00
Campeonato Distrital Seniores Amadores Fut.11	150,00
Campeonato Distrital Veteranos Fut.11	100,00
Campeonato Distrital de Futebol de Praia	150,00
Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masculinos Futsal	205,00
Campeonato Distrital I Divisão Seniores Masculinos Futsal	165,00
Campeonato Distrital Divisão de Honra Seniores Femininos Futsal	150,00
Campeonato Distrital I Divisão Seniores Femininos Futsal	150,00
Clubes que só desejem participar nas Provas de Juniores, Juvenis, Iniciados, Infantis, Benjamins e Femininos	150,00
Clubes que não desejam participar em qualquer Prova na Época 2019/2020, mas desejem filiar-se	200,00

**QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE CATEGORIAS – 2019/20**

FUTEBOL ONZE MASCULINO	Taxa Inscrição (€)
Liga NOS	900,00
Ledman Liga PRO	670,00
Campeonato Nacional Seniores	300,00
Campeonato Nacional de Juniores 1ª e 2ª Divisão	100,00
Campeonato Nacional de Juvenis	100,00
Campeonato Nacional de Iniciados	100,00
Campeonato Distrital da Divisão de Honra	150,00
Campeonato Distrital da I Divisão	100,00
Campeonato Distrital de Seniores Amadores	50,00
Campeonato Distrital de Veteranos	50,00
Campeonato Distrital de Juniores 1ª Divisão	85,00
Campeonato Distrital de Juniores 2ª Divisão	65,00
Campeonato Distrital de Juvenis 1ª Divisão	85,00
Campeonato Distrital de Juvenis 2ª Divisão	65,00
Campeonato Distrital de Iniciados 1ª Divisão	85,00
Campeonato Distrital de Iniciados 2ª Divisão	65,00
FUTEBOL FEMININO	
Liga BPI Futebol Feminino	145,00
Campeonato 2ª Divisão Nacional	135,00
Campeonato Nacional Promoção Futebol Feminino	120,00
Campeonato Nacional Juniores sub 19 Futebol Feminino	75,00
Taça Nacional de Juvenis Futebol Feminino	50,00
Campeonato Distrital Seniores Futebol Feminino	100,00
Campeonato Distrital Juniores sub 19 Futebol Feminino	75,00
Campeonato Distrital Sub-16 Futebol Feminino	75,00
FUTEBOL DE NOVE	
Campeonato Distrital de Infantis SUB 13	55,00
FUTEBOL DE SETE	
Campeonato Distrital de Infantis sub 13	50,00
Campeonato Distrital de Infantis sub 12	50,00
Troféu Distrital de Benjamins sub 11	50,00
Troféu Distrital de Benjamins sub 10	50,00
Troféu Distrital de Traquinas	15,00
FUTSAL MASCULINO	
Liga Sporzone Futsal	225,00
Campeonato Nacional 2ª Divisão Futsal Seniores	200,00
Campeonato Nacional Juniores Sub/20	145,00
Campeonato Nacional de Juvenis	130,00
Campeonato Nacional de Iniciados	130,00
Campeonato Distrital Seniores Divisão Honra	125,00
Campeonato Distrital de Seniores I Divisão	100,00
Campeonato Distrital de Juniores Sub/20	65,00
Campeonato Distrital de Juvenis	65,00
Campeonato Distrital de Iniciados	65,00
Campeonato Distrital de Infantis	25,00
Troféu Distrital de Benjamins	25,00
Troféu Distrital de Traquinas	25,00
Troféu Distrital de Traquinas	25,00
FUTSAL FEMININO	
Campeonato Nacional Seniores	100,00
Campeonato Distrital Divisão de Honra	85,00
Campeonato Distrital de Juniores	30,00
FUTEBOL DE PRAIA	
Campeonato Nacional de Futebol de Praia	150,00
Campeonato Distrital de Futebol de Praia	50,00
ATIVIDADES LÚDICAS - FUTEBOL E FUTSAL	
Provas de Traquinas	10,00
Provas de Petizes	10,00

**QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGENS – 2019/2020**

PROVAS DA FEDERAÇÃO	Valores em €	
	Organização	Arbitragem
Campeonato Nacional Seniores	210,00	650,00
Campeonato Nacional Juniores I e II Divisões	40,00	-----
Campeonato Nacional I Divisão de Futsal	-----	350,00
Campeonato Nacional II Divisão de Futsal	-----	250,00
Taça Nacional de Juniores (Sub-20)	-----	-----
Taça de Portugal de Futsal – 1ª e 2ª Eliminatórias	-----	175,00
Taça de Portugal de Futsal – 3ª e 4ª Eliminatórias	-----	250,00
Taça de Portugal de Futsal – 5ª Eliminatória e seguintes	-----	350,00
Restantes Provas	-----	-----
PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL MASCULINO	Organização	Arbitragem
Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos Fut.11	85,00	100,00
Campeonato Distrital da I Divisão Seniores Masculinos Fut.11	70,00	85,00
Taça AFC Seniores Masculinos Fut.11	-----	100,00
Campeonato Distrital 1ª Divisão de Juniores Fut.11	25,00	35,00
Campeonato Distrital 2ª Divisão de Juniores Fut.11	20,00	30,00
Taça AFC de Juniores Fut.11	-----	30,00
Campeonato Distrital 1ª Divisão de Juvenis Fut.11	20,00	25,00
Campeonato Distrital 2ª Divisão de Juvenis Fut.11	15,00	20,00
Taça AFC de Juvenis Fut.11	-----	25,00
Campeonato Distrital 1ª Divisão de Iniciados Fut.11	20,00	25,00
Campeonato Distrital 2ª Divisão de Iniciados Fut.11	15,00	20,00
Taça AFC de Iniciados Fut.11	-----	25,00
Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Fut.9	15,00	20,00
Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Fut.7	15,00	20,00
Campeonato Distrital de Infantis sub 12 Fut.7	15,00	20,00
Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Fut.7	15,00	20,00
Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Fut.7	15,00	20,00
Troféu Distrital de Traquinas Fut.7	-----	-----
Atividades Lúdicas	-----	-----
PROVAS DISTRITAIS DE FUTEBOL FEMININO	Organização	Arbitragem
Campeonato Distrital Seniores Femininos Fut.11	-----	50,00
Campeonato Distrital de Juniores Femininos Fut.7	-----	20,00
Campeonato Distrital de Juvenis Femininos Fut.7	-----	20,00



PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL MASCULINO	Organização	Arbitragem
Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Masc. Futsal e Taça AFC	45,00	75,00
Campeonato Distrital I Divisão Seniores Masc. Futsal	40,00	70,00
Provas Distritais de Juniores Sub 20	20,00	30,00
Provas Distritais de Juvenis	20,00	20,00
Provas Distritais de Iniciados	20,00	20,00
Provas Distritais de Infantis	15,00	20,00
Provas Distritais de Benjamins e Taça AFC	15,00	20,00
Troféu Distrital de Traquinas		
Atividades Lúdicas		
PROVAS DISTRITAIS DE FUTSAL FEMININO	Organização	Arbitragem
Campeonato Distrital Divisão Honra Seniores Femin Futsal e Taça AFC	30,00	30,00
Campeonato Distrital I Divisão Seniores Femin. Futsal	15,00	20,00
Campeonato Distrital Juniores Femininos Futsal	15,00	20,00



INSCRIÇÕES, LICENCIAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

PRAZOS PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

- Os clubes devem inscrever os seus **Jogadores Amadores** com, pelo menos, **12 dias de antecedência** em relação à data da sua 1ª utilização na época.
- Os **Jogadores Amadores** poderão ser inscritos entre o 11º e o 5º dia anteriores, com uma taxa de agravamento de € 10,00 por jogador.
- As inscrições de Jogadores Amadores efetuadas entre o 4º e 3º dia anteriores, terão uma taxa de agravamento de € 25,00 por jogador.
- Efetuando-se a inscrição no 2º dia anterior, até às 16:00 horas, a taxa de agravamento será de € 50,00 por jogador.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

(tabela do Comunicado Oficial N.º.1 da FPF)

Pré-aprovação da FIFA (menores)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 01.07.2019 a 28.02.2020
Período para pedido de transferência internacional	De 01.07.2019 a 31.01.2020
Entrada na FPF de pedido de transferência internacional	
1º Período	De 01.07.2019 - 13.09.2019
2º Período	De 03.01.2020 - 31.01.2020
Entrada na FPF de pedido de inscrição com contrato de trabalho	
1º Período	De 01.07.2019 - 13.09.2019
2º Período	De 02.01.2020 - 31.01.2020
Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2020
Registo na SCORE de pedido de inscrição de jogador amador	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01.07.2019 a 28.02.2020
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11.	Até ao dia 31.05.2020
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições em Futebol ou Futsal nos escalões de Sub 11 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.	Até ao dia 31.05.2020

Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.



A RETER:

- As Inscrições de Jogadores Amadores participantes em provas oficiais devem ser efetuadas de **02 de Julho de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020**.
- As Inscrições dos Jogadores nos **escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub11** devem ser efetuadas de **02 de Julho de 2019 a 31 de Maio de 2020**.
- As primeiras Inscrições nos **escalões de Sub 12 a sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam de pré-aprovação da FIFA** devem ser efetuadas de **02 de Julho de 2019 até 31 de Maio de 2020**.
- **As inscrições só se consideram efetivas após a confirmação do pagamento.**
- **O jogador só pode ser utilizado após a validação da sua inscrição.**

INSTRUÇÕES GERAIS

- Os **Boletins de Inscrição** deverão ser devidamente preenchidos sem rasuras, preferencialmente em formato digital editável, em duplicado (um exemplar para o jogador, o outro para o clube).
- Os Clubes deverão mencionar no campo respetivo do Boletim de Inscrição o seu **nº. de código e exceto nas 1^{as} inscrições devem mencionar o número de licença do atleta. (o número de licença encontra-se no cartão de atleta do(s) ano(s) anterior(es).**
- Para a inscrição dos **Atletas MENORES DE 18 ANOS é obrigatória a assinatura no boletim de inscrição do Pai, Mãe ou Tutor** a autorizar o atleta a praticar a modalidade em representação do clube.
- Os contratos de trabalho de jogadores com idade inferior a 18 anos não podem ter um prazo de duração superior a 3 épocas e deles deve constar o reconhecimento presencial da assinatura do seu representante legal.
- **O documento médico de aptidão física** será, obrigatoriamente, em impresso a adquirir na A.F.C., salvo se se tratar de impresso de Organismo Estatal.
- **A assinatura do Médico deverá ser reconhecida notarialmente**, salvo se os exames médicos forem feitos em organismos do Estado, sendo nestes casos substituídos ou reconhecidos pelo carimbo ou selo branco da respetiva entidade.
- **Sempre que ocorra alteração do nome ou sempre que seja averbada a nacionalidade Portuguesa a jogadores nascidos no estrangeiro ou estatuto geral de igualdade**, deverão os clubes apresentar fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e certidão de acento de nascimento.
- **O pedido de CERTIFICADO INTERNACIONAL DE ATLETAS AMADORES MAIORES DE IDADE** deve ser solicitado por ofício, devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Nome completo do jogador e o último clube, bem como a respetiva Federação Nacional a que o mesmo se encontra ou encontrara vinculado;
 - b) BI / cartão de cidadão, ou título de residência do atleta
 - c) Boletim de inscrição modelo 2, submetendo toda a documentação na plataforma score.

MUITO IMPORTANTE

- **O certificado internacional é condição essencial e necessária para atletas maiores de 10 anos que tenham representado um clube estrangeiro.**
- **Para as Inscrições de Atletas Estrangeiros**, para além dos elementos acima mencionados, **deverá ser entregue um dos seguintes documentos: B.I. ou Cartão de Cidadão, PASSAPORTE ou TÍTULO DE RESIDÊNCIA e documentação legal que permita a residência/permanência em território nacional (art. 22 do C.O.435 da FPF de 30.06.2015).**



- Abaixo se transcreve nova regulamentação divulgada pelos Comunicados Oficiais número 158 de 19.10.2009 e 190 de 19.11.2009 da FPF.
- De acordo com o que se encontra estabelecido no Regulamento da FIFA, **a primeira inscrição, ou transferência internacional de jogadores estrangeiros com idade inferior a 18 anos**, só é permitida quando a sua família se muda para o nosso País, por razões não relacionadas com o futebol.
Assim, a inscrição só é permitida nos casos em que os pais do jogador residam em Portugal. Independentemente de se tratar de processos de inscrição que habitualmente são tratados, caso a caso, como regra geral, para além dos documentos necessários à inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos:
 - Autorização de Residência.
 - Motivos invocados para a vinda do atleta para o nosso País.
 - Atestado de residência, passado pela Junta de Freguesia, a comprovar desde que data e com quem o atleta reside no nosso País, ininterruptamente.
 - Declarações das entidades patronais dos pais do jogador, ou outros documentos que comprovem a sua estadia no nosso País.
 - Declaração de ausência de registo anterior conforme minuta modelo 4 constante do C.O.Nº. 1 da FPF.
 - No caso de jogadores Portugueses nascidos no Estrangeiro, deverá acompanhar o boletim de 1ª Inscrição, fotocópia do B.I. devidamente autenticada ou cartão de cidadão e cédula pessoal ou assento de nascimento, atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia a comprovar desde que data o atleta reside em Portugal, **ininterruptamente**.
 - Não é necessário efetuar qualquer consulta à Federação do País de onde é oriundo o jogador no caso de o mesmo residir em Portugal com idade inferior aos 10 anos de idade, **ininterruptamente**. Declaração de ausência de registo anterior conforme minuta modelo 4 constante do C.O. número 1 da FPF.
 - **Não serão aceites inscrições de atletas com a apresentação da Cédula Pessoal.**

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- a). A participação do(a) jogador(a) em jogos de futebol e futsal, pelo mesmo clube obriga à inscrição nas duas modalidades;
- b). O jogador inscrito nas categorias de Petiz, Traquina, Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na AFC o exame médico que lhe confere aptidão para tal, sendo a participação em competições de futebol de 11 apenas permitida a partir da categoria de infantil inclusive (cap.III art7 nº 2 e 3 do R.E.C.I.T. de JOGADORES)

NOTAS: - A participação de um(a) jogador(a) em jogos diferentes da mesma jornada só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro, para jogos em que o atleta esteja devidamente licenciado.

- Para efeitos de inscrição de jogadores amadores, considera-se como primeiro pedido de inscrição a que tiver sido recebida em primeiro lugar na Associação ou Federação, conforme se trate de pedidos feitos por intermédio da mesma Associação ou Associações diferentes.



- O Jogador que tenha mudado de Profissional para Amador terá de permanecer pelo menos uma época como amador, não contando para o efeito a época em que se verifica a mudança, salvo se a mesma se processar no início dessa mesma época e antes do início de qualquer prova que o jogador possa participar (nº 3 do artº 2 do Regulamento de Inscrições e Transferências praticantes amadores da FPF)
O **contrato de formação desportiva** é celebrado entre os 14 e os 18 anos de idade não podendo a sua duração exceder os 19 anos de idade do formando

PEDIDOS DE DECLARAÇÕES

- Os pedidos de declarações devem ser efetuados por ofício fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 7.50** para despesas administrativas.
- Os pedidos de autenticação de fotocópias de Bilhetes de identidade/Cartão de Cidadão de atletas têm um custo de **€ 2.50** para despesas administrativas.

CONSULTA DA SITUAÇÃO DE JOGADOR A UMA FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA

- Deve ser remetido à FPF, via Associação, a indicação da Federação a consultar, cópia certificada do documento de identificação do atleta e documento comprovativo da transferência Bancária **para a conta da FPF** no valor de 50€ (nib: 000700060032545000429).
- Após resposta da Federação estrangeira o clube procederá a uma primeira inscrição ou transferência internacional, conforme o caso, e obedecendo às instruções e regulamentação em vigor (substitui a minuta modelo 4 da FPF **ausência de registo anterior**)

1 - TIPOS DE INSCRIÇÃO

1.1. - Inscrição pela primeira vez

- (Atletas que nunca estiveram inscritos a nível de Federação Portuguesa Futebol ou outra em qualquer escalão ou tipo de futebol).

1.2. - Inscrição com transferência

- (Atletas que transitam de um clube para outro independentemente do tipo de futebol a praticar entre clubes nacionais).

1.3. – Revalidação de Inscrição

- (Atletas que permanecem no mesmo clube).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1.1 – 1ª INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE NATURALIDADE E NACIONALIDADE PORTUGUESAS

1.1.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- **Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão;**
- **No caso de cartão de cidadão é necessário fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento;**
- Boletim de Inscrição modelo 1, em triplicado;
- Contrato de Trabalho de acordo com o C.C.T. - Jogadores Profissionais;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificado de Seguro de acidentes de trabalho.



1.1.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito;
- **Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão;**
- **Fotocópia da cédula pessoal ou da certidão de nascimento;**
- Boletim de Inscrição mod. 2, em duplicado;
- Exame Base Médico Desportivo;

Sempre que o Clube proceda a uma primeira inscrição, deve ter o cuidado de se inteirar, junto da A.F.C. se de facto o atleta nunca foi inscrito.

1.2. - INSCRIÇÃO COM TRANSFERÊNCIA

1.2.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

- Boletim de inscrição modelo 1, em triplicado;
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito
- Contrato de Trabalho;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificados de Seguro de acidentes de trabalho.

1.2.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de Inscrição mod. 2;
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito;
- Exame Base Médico Desportivo;
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- Quando já inscrito na época e pretendendo mudar de clube, declaração do clube anterior a dispensar o atleta.

1.3. - REVALIDAÇÃO

1.3.1. - JOGADORES PROFISSIONAIS

- Boletim de inscrição modelo 1, em triplicado;
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito;
- Contrato de Trabalho;
- Exame Base Médico Desportivo;
- Certificado de Seguro de acidentes de trabalho.

1.3.2. - JOGADORES AMADORES

Todo o processo deverá ser feito através da plataforma **SCORE**, anexando a seguinte documentação:

- Boletim de Inscrição modelo 2;
- 1 foto tipo passe, atualizada, com o nome e a indicação do clube no verso;
- Bilhete de Identidade / Cartão Cidadão ou fotocópia autenticada por quem de direito;
- Exame Base Médico Desportivo;



CUSTO DE EMISSÃO DE CARTÕES

Escalão	€
• Dirigentes - cartões AFC	12.50
• Dirigentes - cartões FPF	15.00
• Atletas Seniores	10.00
• Atletas Jovens	10,00

CUSTO DE IMPRESSOS

• Exames Médicos	0.60
------------------	------



(MINUTA “A”)

MINUTA NECESSÁRIA PARA ATLETAS QUE DURANTE A MESMA ÉPOCA SE TRANSFIRAM PARA OUTRO CLUBE.

DECLARAÇÃO

Em papel timbrado do Clube Anterior:

“Ao abrigo dos coeficientes I, II, III, IV e V da tabela das Quotas de Transferência publicada no Comunicado Oficial Nº.1 da FPF , o clube _____ vem por este meio declarar que dispensa o Atleta Sr. _____ licença da FPF nº _____ a fim de este poder ser inscrito na presente época de _____ pelo clube (Indicar nome de novo clube onde se inscreve) _____

Data: _____, ____ de _____ de _____.

A Direcção

Assinatura de 3 Diretores

Carimbo ou selo branco do clube
_____”

(Assinaturas de 3 Diretores com o carimbo ou selo branco do clube)



QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

- As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos ou femininos, modalidades de Futebol Onze, de Futebol de Sete e de Futsal, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na AFC são as seguintes:

JOGADORES SENIORES FUTEBOL 11

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
1ª LIGA		145,00		450,00		290,00
2ª LIGA		115,00		360,00		230,00
C.N.SENIORES	47,50	85,00	160,00	270,00	95,00	170,00
C.N.SUB-23	47,50	85,00	160,00	270,00	95,00	170,00
C. DISTRITAIS	18,75	40,00	60,00	130,00	37,50	80,00

JOGADORES SENIORES FUTEBOL FEMININO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	2,50	25,00	30,00	100,00	5,00	50,00
C. DISTRITAIS	2,00	10,00	10,00	30,00	4,00	20,00

JOGADORES SENIORES FUTSAL MASCULINO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C.N. FUTSAL I	30,00	40,00	90,00	130,00	60,00	80,00
C.N. FUTSAL II	23,75	40,00	75,00	130,00	47,50	80,00
C. DISTRITAIS	15,00	40,00	45,00	130,00	30,00	80,00

JOGADORES SENIORES FUTSAL FEMININO

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	2,50	25,00	30,00	100,00	5,00	50,00
C. DISTRITAIS	2,00	10,00	10,00	30,00	4,00	20,00

EQUIPA DE FUTEBOL DE PRAIA

COMPETIÇÃO	1ª Inscrição de Jogador FORMADO LOCALMENTE (a)		1ª Inscrição de Jogador NÃO COMUNITÁRIO		INSCRIÇÕES NACIONAIS	
	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.	AMADOR	PROF.
C. NACIONAIS	50,00 / EQUIPA					



(a) De acordo com o disposto para a época 2019/2020 no regulamento da prova respetiva.

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTEBOL MASCULINO

JUNIORES	8,00
JUVENIS	8,00
INICIADOS	8,00
INFANTIS	5,00
BENJAMINS	5,00
TRAQUINAS	5,00
PETIZES	5,00

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTEBOL FEMININO

JUNIORES	2,00
JUVENIS	2,00
INICIADOS	2,00
INFANTIS	2,00
BENJAMINS	1,00
TRAQUINAS	1,00
PETIZES	1,00

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTSAL MASCULINO

SUB 20	3,50
JUNIORES	3,50
JUVENIS	2,50
INICIADOS	2,50
INFANTIS	2,50
BENJAMINS	1,50
TRAQUINAS	1,50
PETIZES	1,50

JOGADORES DOS ESCALÕES JOVENS - FUTSAL FEMININO

JUNIORES	2,00
JUVENIS	2,00
INICIADOS	2,00
INFANTIS	2,00
BENJAMINS	1,00
TRAQUINAS	1,00
PETIZES	1,00

- As quotas referentes aos jogadores profissionais são multiplicadas pelo número de épocas de inscrição, as quais, uma vez pagas, não ficam sujeitas a qualquer atualização.
- Nas quotas das camadas jovens já estão incluídas as reduções de 50%



QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA

- As quotas aplicáveis às inscrições com transferência entre clubes nacionais dos jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

ENTRE CLUBES NACIONAIS	
Para Clubes da I Liga (b)	€ 425,00
Para Clubes da II Liga (b)	€ 305,00
Para Clubes do C.N. de Seniores + Campeonato SUB-23 (b)	€ 200,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Juniores "A" 1ª e 2ª Divisões (a)	€ 105,00
Para Clubes dos Campeonatos Nacional de Juniores "B" ou "C" (a)	€ 37,50
Para Clubes dos Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (b)	€ 37,50
Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€ 75,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€ 60,00
Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal Feminino (b)	€ 37,50
Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal Sub-20 (Juniões A) (a)	€ 37,50
Para Clubes do Campeonato Nacional de Futsal Sub-20 Juniores B (a)	€ 37,50
Para Clubes dos Campeonatos Distritais Seniores	€ 37,50
Para Clubes dos Campeonatos Distritais Juniores A, B, C, D (a)	€ 37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista nesta Tabela pelo coeficiente abaixo indicado, como segue:

- I) Inexistência de mecanismo de retenção na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- II) Coeficiente 2, na 3ª transferência;
- III) Coeficiente 3, na 4ª transferência;
- IV) Coeficiente 6, na 5ª transferência;
- V) Coeficiente 12, na 6ª transferência e seguintes

Alínea (b) - Não é aplicável o mecanismo de retenção a estas competições.

- I) Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 são receita das associações distritais e regionais. Os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), são receita dos clubes que cederam os atletas.
- II) O mecanismo de retenção é aplicado considerando o mesmo clube de origem e o último clube de destino do jogador na mesma época desportiva.
- III) O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1, da época de 2018/19, não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão.
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
 - f) Se existir acordo escrito entre o clube e o jogador.



- As quotas de transferência de jogadores entre clubes nacionais a aplicar nas categorias de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores que se transfiram para clubes que não disputem o Campeonato Nacional, são as estabelecidas em “Para Clubes Distritais ou Regionais”, da Tabela anterior.
- Para os clubes que disputam provas Nacionais devem ter em atenção o C.O. nº1 da FPF, tabela 5.
- As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de clubes estrangeiros para clubes nacionais dos jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal, a pagar pelos clubes nacionais, são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS – SENIORES	
Para Clubes da I Liga	€ 3 975,00
Para Clubes da II Liga	€ 3 000,00
Para Clubes do C.N. de Seniores + Campeonato SUB-23	€ 2 025,00
Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€ 1 312,50
Para Clubes da Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 1.237,50
Outros	€ 1 065,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA JUNIORES	
Para Clubes da I Liga	€ 1 575,00
Para Clubes da II Liga	€ 1 125,00
Para Clubes do C.N. de Seniores + Campeonato SUB-23	€ 750,00
Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 100,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA JUVENIS	
Para Clubes da I Liga	€ 1 500,00
Para Clubes da II Liga	€ 1 050,00
Para Clubes do C.N. de Seniores + Campeonato SUB-23	€ 675,00
Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 75,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA INICIADOS	
Para Clubes da I Liga	€ 1 425,00
Para Clubes da II Liga	€ 975,00
Para Clubes do C.N. de Seniores + Campeonato SUB-23	€ 600,00
Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 50,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA INFANTIS	
Para Clubes da I Liga	€ 1 350,00
Para Clubes da II Liga	€ 900,00
Para Clubes do C.N. de Seniores	€ 525,00
Para Clubes dos Campeonatos Distritais, Futebol Feminino e Futsal	€ 45,00

Notas:

- Aos Clubes que solicitem o Certificado Internacional e que não inscrevam o jogador, será cobrado 50% do valor da Taxa de Transferência Internacional.
- A uma 1ª. Inscrição ou Renovação, aplica-se a Taxa de Inscrição + Seguro + Cartão de Jogador.
- A uma Transferência aplica-se a Taxa de Inscrição + Transferência + Seguro + Cartão de Jogador.
- A Uma transferência nacional na sequência de uma transferência internacional efetuada na mesma época desportiva é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

**COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO**

Para apuramento do valor devido a título de compensação por formação, nos termos do regulamento do estatuto, da categoria, da inscrição e transferência de jogadores, sobre os valores relativos à mais alta divisão em que o clube que profissionalize o jogador participe referidos na seguinte tabela:

CLUBES	1ª LIGA	2ª LIGA	C.N.SÉNIORES	RESTANTES COMPETIÇÕES
VALOR MÁXIMO	90.000 €	40.000€	30.000€	10.000€

Conforme estipulado no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de jogadores, a vigorar para 2018/2019, são aplicáveis as seguintes percentagens acumuladas desde a décima segunda época de aniversário do jogador até à época de aniversário da profissionalização causadora de pagamento:

ÉPOCA	PERCENTAGEM DA COMPENSAÇÃO
12º Aniversário	5%
13º Aniversário	5%
14º Aniversário	5%
15º Aniversário	5%
16º Aniversário	10%
17º Aniversário	10%
18º Aniversário	10%
19º Aniversário	10%
20º Aniversário	10%
21º Aniversário	10%
22º Aniversário	10%
23º Aniversário	10%



JOGADORES

IDADES E RESPETIVAS CATEGORIAS

De acordo com as respetivas idades os jogadores podem ser inscritos nas seguintes categorias:

Ano do Nascimento	Categoria	
Até 2000	Seniores	
1997		Sub 23
1998		Sub 22
1999		Sub 21
2000		Sub 20
2001	Juniores A	Sub 19
2002	Juniores A	Sub 18
2003	Juniores B (Juvenis)	Sub 17
2004	Juniores B (Juvenis)	Sub 16
2005	Juniores C (Iniciados)	Sub 15
2006	Juniores C (Iniciados)	Sub 14
2007	Juniores D (Infantis)	Sub 13
2008	Juniores D (Infantis)	Sub 12
2009	Juniores E (Benjamins)	Sub 11 (a)
2010	Juniores E (Benjamins)	Sub 10 (a)
2011	Juniores F (Traquinas)	Sub 9 (a)
2012	Juniores F (Traquinas)	Sub 8 (a)
2013	Juniores G (Petizes)	Sub 7 (a)
2014	Juniores G (Petizes)	Sub 6 (a)

(a) - Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

NOTA:

Nos escalões de PETIZES, TRAQUINAS, BENJAMINS, INFANTIS; INICIADOS e JUVENIS as equipas podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.



IMPRESSOS DE INSCRIÇÃO E OUTROS DA FPF e AFC

Os impressos de inscrição de atletas devem ser obtidos a partir do *site* da Associação de Futebol de Coimbra, em <http://www.afcoimbra.com>, seguindo os separadores “ASSOCIAÇÃO” / “DOCUMENTAÇÃO” / “IMPRESSOS”.

<http://www.afcoimbra.com/Associa%C3%A7%C3%A3o/Documenta%C3%A7%C3%A3o/Impressos>

1. Para a época 2018/2019 são considerados os seguintes modelos e minutas:

- a) Modelo 1 – Boletim de inscrição de jogadores profissionais/contrato de formação
- b) Modelo 2 – Boletim de inscrição de jogadores amadores;
- c) Modelo 4 – Declaração de ausência de registo anterior;
- d) Modelo 5 – Boletim de inscrição para futebol de praia;
- e) Modelo 6 – Declaração de participação;
- f) Modelo 7 – Declaração de participação de futsal;
- g) Modelo 8 – Declaração jogadores estrangeiros;
- h) Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas.
- i) Fichas técnicas:
 - i. Modelo 142 – Futebol 7 feminino;
 - ii. Modelo 143 – Futebol 11 masculino e feminino;
 - iii. Modelo 143 – Futebol 11 misto;
 - iv. Modelo 144 – Futsal masculino e feminino;
 - v. Modelo 145 – Futebol de praia;
 - vi. Modelo 146 – Futebol 9.
- j) Minutas:
 - i. Minuta A – Contrato de trabalho;
 - ii. Minuta B – Contrato de formação desportiva;
 - iii. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;
 - iv. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;
 - v. Minuta E – Revogação de contrato de formação;
 - vi. Minuta F – Requerimento de denominação comercial

2. Os modelos 1 a 6 têm de ser datados de 01 de Julho de 2018 ou data posterior.

3. Os modelos 1 a 4 são preenchidos em triplicado e não podem conter rasuras, sob pena de devolução.

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE - FUTEBOL -

1º- Os Clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.

2º- Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem inscrever **até oito (8) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores nas fichas técnicas dos jogos das competições distritais seniores.

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.

3º- Para efeitos do presente artigo entende-se por “**jogador formado localmente**” aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante 3 épocas desportivas entre os 15 e os 21 anos de idade.



UTILIZAÇÃO DE JOGADORES SUB – 20 - FUTEBOL -

1. A Associação de Futebol de Coimbra , na época 2019 - 2020, permitirá aos Clubes e/ou SAD's a utilização nas fichas técnicas dos jogos referentes aos Campeonatos Distritais da 1ª e 2ª Divisão no escalão de Juniores – A, até três (3) jogadores seniores sub – 20.
2. Só é permitida a utilização de atletas sub - 20 que na época 2018 - 2019 tenham jogado na equipa Júnior - A do clube que representam na época 2019 - 2020

INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ATLETAS FORMADOS LOCALMENTE - FUTSAL -

- 1º- Os Clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- 2º- Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem inscrever **até cinco (5) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores nas fichas técnicas dos jogos das competições distritais seniores.

Nas provas de âmbito nacional devem os clubes observar o estabelecido no regulamento da competição.
- 3º- Para efeitos do presente artigo entende-se por "**jogador formado localmente**" aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante 3 épocas desportivas entre os 15 e os 21 anos de idade.

TREINADORES

HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS

- 1º- Os clubes participantes nos campeonatos distritais da A.F.C. devem obrigatoriamente inscrever, **POR EQUIPA**, um treinador principal com a habilitação mínima de NÍVEL 1 e, facultativamente, um treinador adjunto com habilitação mínima de ESTAGIÁRIO NÍVEL 1, os quais devem possuir a habilitação através de cédula de treinador de desporto e/ou diploma, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei nº 40/2012, de 28 de Agosto.
- 2º- Salvo o disposto na Lei 9/2009, de 4 de Março, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
- 3º- Nos termos da Lei nº 40/2012 de 28 de Agosto, é nulo o contrato pelo qual alguém se obrigue a exercer a atividade de treinador de desporto sem o título profissional válido.
- 4º- Em caso algum é permitido acumular as funções de treinador e jogador na ficha de jogo.
- 5º- **Os clubes terão de possuir obrigatoriamente no banco de Suplentes em cada jogo que disputem:**

FUTEBOL MASCULINO

- a) **Campeonato Distrital da Divisão de Honra:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível II e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima NÍVEL I.
- b) **Campeonato Distrital da 1ª Divisão:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.



- c) **Campeonato Distrital da 1ª e 2ª Divisão Juniores A:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.
- d) **Campeonato Distrital da 1ª e 2ª Divisão Juniores B (Juvenis):** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.
- e) **Campeonato Distrital da 1ª e 2ª Divisão Juniores C (Iniciados):** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.
- f) **Campeonato Distrital Juniores D:** Um Treinador Principal com habilitação mínima de Estagiário.

FUTEBOL FEMININO

- g) **Nas Provas Distritais de Futebol Feminino:** Um Treinador Principal com habilitação mínima de Estagiário.

FUTSAL MASCULINO

- h) **Campeonato Distrital da Divisão de Honra:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário .
- i) **Campeonato Distrital Juniores Sub - 20:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.
- j) **Campeonato Distrital Juniores B:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.
- k) **Campeonato Distrital Juniores C:** Um Treinador Principal com habilitação mínima Nível I e facultativamente um Treinador Adjunto com habilitação mínima de Estagiário.
- l) **Campeonato Distrital Juniores D:** Um Treinador Principal com habilitação mínima de Estagiário.

FUTSAL FEMININO

- m) **Nas Provas Distritais de Futsal Feminino:** Um Treinador Principal com habilitação mínima de Estagiário.

SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS – GRUPO

Apólice PA14AHO703 – AIG Europe Limited (Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes)

De acordo com o estabelecido no Dec. Lei nº. 10/2009 de 12 de Janeiro, informamos os clubes filiados que a Associação de Futebol de Coimbra, face às várias propostas de Seguro Desportivo apresentadas para a época desportiva de 2018/2019, resolveu adjudicar a mais vantajosa para os associados, aderindo à proposta da **SABSEG Seguros**.

Para o efeito, informamos que na época 2018/2019, as coberturas, capitais mínimos exigidos e os prémios do seguro, são os seguintes:

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

Coberturas	Capital Seguro (por Sinistro)
Morte	28.000,00 €
Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	28.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00 €
Despesas de Funeral	5.000,00 €

**PRÉMIOS DE SEGURO DE ATLETAS AMADORES****FUTEBOL MASCULINO E FEMININO (Fut.11 / Fut.7)**

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
70,00 €	39,00 €	25,00 €	14,00€	7,00 €	7,00 €	7,00€	7,00€

FUTSAL MASCULINO E FUTSAL FEMININO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
42,00 €	21,00 €	16,00 €	14,00 €	7,00 €	7,00€	7,00€	7,00€

FUTEBOL DE PRAIA MASCULINO E FEMININO

Seniores	Juniores	Juvenis	Iniciados	Infantis	Benjamins	Traquinas	Petizes
21,00 €	12,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00 €	7,00€	7,00€	7,00€

AGENTES DESPORTIVOS

Prémio Único	20,00 €
--------------	---------

Âmbito da Cobertura

Danos Corporais sofridos pelas Pessoas Seguras, até aos limites adiante indicados, em consequência de acidentes ocorridos em resultado da Atividade Segura, incluindo deslocações em qualquer meio de transporte de e para os locais onde tenham lugar as referidas atividades, desde que em representação de clubes inscritos, Associação e da Federação Portuguesa Futebol, de acordo com os termos e condições dispostos nas Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis.



NOTAS:

1 – FRANQUIAS POR SINISTRO

- **150,00 €** - Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes
- **75,00 €** - Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes

2 - TRIAGEM

- De modo a aferir a necessidade de abertura de processo, será disponibilizada ao Sinistrado uma consulta de triagem, cujo custo de 30,00 € será abatido no valor da franquia a liquidar caso se apure a necessidade de Participação de Sinistro.

3 – DESPESAS DE TRANSPORTE

- Estão excluídas as despesas de transporte seja qual for a sua origem ou natureza, exceto as efetuadas no momento do sinistro por equipa e transporte especializado.

4 – ORTÓTESES OCULARES (Óculos)

- Estão excluídas as despesas com ortóteses oculares (óculos) qualquer que seja a sua natureza ou a natureza do sinistro.

Termos e Condições

De acordo com o estipulado nas Condições Gerais e Especiais do Seguro de Acidentes Pessoais – Seguro Desportivo, e no respetivo Manual de Procedimentos em Caso de Sinistros.

A cobertura dos riscos de Morte e o de Invalidez Permanente não são cumuláveis, pelo que no caso da Pessoa Segura” vier a falecer em consequência de Acidente a coberto da apólice, à indemnização por Morte será abatida a indemnização por Invalidez Permanente que eventualmente lhe tenha sido atribuída e/ou paga relativamente ao mesmo acidente.

O risco de Morte é extensivo à denominada Morte Súbita, entendendo-se como tal a morte quando ocorrida durante a prática desportiva, mesmo que não provocada diretamente por acidente, desde que não resulte de doença ou situação clínica previamente diagnosticada.

A tabela base para o cálculo de Indemnizações devidas por Invalidez Permanente, é a Tabela Nacional de Incapacidades (DL 341/93 de 30.09).

Os sinistrados serão assistidos nos hospitais e centros médicos convencionados, disponibilizados pela linha de assistência criada para o efeito ou nos hospitais civis.

No caso de uma Pessoa Segura optar por efetuar uma Cirurgia ou um outro qualquer tratamento médico, num estabelecimento que não o designado pela Seguradora, o pagamento das respetivas despesas será limitado ao valor que o mesmo ato médico custaria na Entidade designada e desde que devidamente sustentada no âmbito das coberturas do presente contrato.

As indemnizações relativas a Incapacidades Permanentes ou Morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Participações de Sinistros

A participação só é considerada realizada aquando da formalização em documento fornecido para o efeito e desde que acompanhada pelo pagamento do valor da franquia.

Nos sinistros a regularizar cujo acompanhamento clínico seja efetuado fora da rede convencionada, só serão alvo de reembolso após validação pela Auditoria Clínica e em valor nunca superior ao custo que esses atos médicos teriam dentro da rede convencionada. Para o efeito os principais atos médicos e cirúrgicos são alvo de identificação e atribuição de valor máximo.

São exceção os atos médicos de urgência declarada em hospitais públicos.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE ONZE

1 - DIMENSÕES

- a) Todos os clubes filiados na A.F.C. que disputem provas de Seniores de futebol de onze no **Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futebol Masculino**, realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campos com as dimensões mínimas de cem metros de comprimento por sessenta e quatro metros de largura (**100 x 64**) e piso de relva natural ou sintética.
- b) Os clubes que disputem o **Campeonato Distrital da 1ª Divisão Futebol Masculino**, deverão utilizar obrigatoriamente campos com as medidas mínimas de noventa metros de comprimento por quarenta e cinco metros de largura (**90 x 45**).

2 - MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da F.P.F.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal líquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

Situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à mesma distância da linha divisória do meio campo, no limite máximo de 16 metros. Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- **2 Delegados**, podendo um (1) deles ser substituído pelo **Treinador Adjunto, Preparador Físico** ou **Secretário Técnico**.
- **1 Treinador**
- **1 Médico**
- **1 Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista**
- **7 Atletas Suplentes**

5 - ÁREA TÉCNICA

Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

6 - ACESSO AO TERRENO DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria nº.210/85, de 16 de Abril).

7 – BALNEÁRIOS

- a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTAS IMPORTANTES:

- Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários**.
- **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE NOVE

1 - DIMENSÕES

Todos os clubes filiados na A.F.C. que disputem provas distritais de futebol de nove realizarão os seus jogos, obrigatoriamente, em campos cuja dimensão não poderá ser, em caso algum, inferior a 65 metros de comprimento e 55 metros de largura, nem superior a 75 e 64 metros, respetivamente.

2 - MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da F.P.F.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal líquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de carvão ou pó de tijolo.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol.

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

Situar-se-á no alinhamento da vedação, obedecendo sempre às distâncias para as vedações, conforme o material empregue, sendo colocados na linha lateral, ambos à distância de 3 metros da linha divisória do meio campo, Os bancos devem permitir acomodar 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- 1 Delegado ao jogo;
- 1 Treinador Principal;
- 1 Treinador Adjunto;
- 1 Treinador Estagiário, quando exista;
- 1 Médico;
- 1 Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Massagista;
- 7 Atletas Suplentes;

5 - ÁREA TÉCNICA

Deve ser marcada até o máximo de 1 metro para cada lado dos bancos técnicos e deverá prolongar – se até 1 metro da linha lateral

6 - ACESSO AO TERRENO DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria n.º.210/85, de 16 de Abril).

7 – BALNEÁRIOS

- a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.

NOTAS IMPORTANTES:

- Chama-se a atenção que **não podem existir instalações de gás dentro dos vestiários.**
- **A zona dos balneários** tem de ser reservada exclusivamente aos intervenientes credenciados ao jogo.
- Os dirigentes do Conselho de Arbitragem e Observadores podem aceder a esta área após o final do jogo.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE SETE

1 - DIMENSÕES

O terreno de jogo deve ser retangular, com o comprimento máximo de 75 metros e o mínimo de 45 metros. Deverá ter de largura, entre 55 e 40 metros.

A dimensão da largura deverá ser sempre inferior à do comprimento em mais de 5 metros.

2 - MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da F.P.F.

MARCAÇÃO DO TERRENO DE JOGO

O terreno de jogo é dividido em duas metades pela linha do meio campo.

O ponto central é marcado ao meio da linha de meio campo, devendo ser traçado à volta desse ponto um círculo com 7,5 metros de raio.

a) - Pisos Pelados (de terra batida)

- Embora o normal e mais recomendável material para marcação do terreno de jogo, seja a cal líquida, admite-se que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações se façam a negro ou a vermelho, com pó de pedra, cal morta ou fita amovível (plástica), através de uma linha bem visível.

b) - Relva Natural e Pisos Artificiais

- Quando forem utilizadas superfícies artificiais ou relva natural, a marcação poderá ser feita a tinta apropriada ou com fita amovível. Também podem ser feitas outras marcações desde que sejam de outra cor e claramente distinguíveis das linhas utilizadas para o futebol de sete.

3 – ÁREA DE BALIZA

Em cada topo do terreno é marcada uma área de baliza, correspondendo às especificações seguintes: duas linhas são traçadas perpendicularmente à linha de baliza, a 4,5 metros do interior de cada poste de baliza. Essas duas linhas prolongam-se para dentro do terreno de jogo numa distância de 4,5 metros e são unidas por uma linha traçada paralelamente à linha de baliza. O espaço delimitado por essas duas linhas e pela linha de baliza chama-se Área de Baliza, que poderá ser marcada na totalidade, a tracejado ou só com os pontos de referência nas interceções.

4 – ÁREA DE GRANDE PENALIDADE

Em cada topo do terreno é marcada uma área de grande penalidade correspondendo às especificações seguintes: duas linhas são traçadas perpendicularmente à linha de baliza, a 13,5 metros do interior de cada poste de baliza. Essas duas linhas prolongam-se para dentro do terreno de jogo numa distância de 13,5 metros e são unidas por uma linha traçada paralelamente à linha de baliza. O espaço delimitado por essas linhas e pela linha de baliza chama-se Área de Grande Penalidade. A marca para o pontapé de grande penalidade é feita a 9 metros do meio da linha que une os dois postes da baliza e a igual distância desses postes.

No exterior de cada área de grande penalidade é traçado um círculo de 7,5 metros de raio tendo por centro a marca do pontapé de grande penalidade.

5 – AS BANDEIRAS

Em cada topo do terreno deve ser colocada uma bandeira com uma altura não pontiaguda elevando-se pelo menos a 1,50 metros do solo ou, na sua falta, com cones de sinalização.

6 – O ARCO DE CÍRCULO DE CANTO

De cada bandeira de campo é traçado um quarto de círculo com um raio de 0,75 metros, no interior do terreno de jogo.

7 – ÀS BALIZAS

As balizas são colocadas no centro de cada linha de baliza, sendo constituídas por dois postes verticais, colocados a igual distância das bandeiras de canto e unidas ao alto por uma barra transversal.

A distância que separa os dois postes é de 6 metros e o bordo inferior da barra transversal situa-se a 2 metros do solo.

Os dois postes e a barra transversal devem ter a mesma largura e espessura, as quais não devem exceder 12 cm, devendo ser pintados de cor branca.

Deverão ser aplicadas redes presas às balizas e ao solo por trás da baliza.

As balizas devem ser fixadas ao solo de maneira segura. As balizas móveis não poderão ser utilizadas se não satisfizerem estas exigências.

8 – ZONA DO FORA DE JOGO

A zona de Fora de Jogo fica compreendida entre a linha de baliza e a linha de prolongamento da área de grande penalidade, ou seja, a uma distância de 13,5 metros da linha de fundo.

9 – ZONA DE SUBSTITUIÇÕES

A zona de substituições situa-se sobre a linha lateral do lado em que se encontram os bancos dos substitutos e junto à linha de meio campo.

10 - SUPLENTES

No máximo de 5 (cinco) suplentes



CAMPO DE JOGOS DE FUTSAL

1 - DIMENSÕES

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente um comprimento máximo de 40 metros e um comprimento mínimo de 36 metros;

As dimensões da superfície de jogo terão obrigatoriamente uma largura máxima de 20 metros e uma largura mínima de 18 metros;

2 - MARCAÇÕES

As características do terreno de jogo devem obedecer às constantes do respetivo livro das Leis de Jogo da F.P.F.

MARCAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE JOGO

- a) A distância mínima entre as linhas laterais e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
- b) A distância mínima entre as linhas de baliza e qualquer tipo de vedação deverá ser de 1 metro;
- c) A distância mínima entre as linhas laterais e os bancos suplentes deverá ser de 1 metro;
- d) A distância mínima entre as linhas laterais e a mesa do cronometrista deverá ser de 1 metro;
- e) Nenhum objeto esteja colocado a uma altura inferior a 4m sobre o terreno de jogo;
- f) O piso seja em madeira ou material sintético;
- g) As linhas de marcação devem ser visíveis com uma largura mínima de 5 cm e máxima de 8 cm;
- h) Todas as marcações se encontrem assinaladas de forma visível, bem como as restantes marcas previstas nas Leis de jogo de Futsal;
- i) Estejam assinaladas, de forma visível, linhas de 20 a 40 cm de comprimento, marcadas perpendicularmente à linha de baliza e no exterior da superfície de jogo, a 5 metros da linha lateral, de cada um dos lados da baliza;
- j) Disponham de uma mesa e de uma cadeira para utilização pelo cronometrista, fora da superfície de jogo e localizadas no prolongamento da linha delimitadora do meio campo;

3 - COLOCAÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- I. Os bancos de técnicos e substitutos situam-se a seguir à zona livre do AA-cronometrista, a 5 m da linha de meio-campo e estendendo-se no sentido da linha de baliza desse lado, situando-se na parte exterior da linha lateral a uma distância superior a 50cm.
- II. O árbitro garantirá que haja lugares ou espaço para acomodar, em condições de conforto, 12 pessoas.

4 - CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS

- I. A composição dos bancos de técnicos e substitutos é a aqui prevista, com exceção das provas em que composição distinta esteja expressamente prevista no respetivo regulamento.
- II. No banco de técnicos e substitutos de cada equipa poderão encontrar-se até 12 ou 14 pessoas, constantes obrigatoriamente da ficha técnica (**Mod.144**), com a seguinte composição:
 - 1) Até 7 substitutos
 - 2) Até 5 Dirigentes / Técnicos / Oficiais.
 - Como Dirigentes / Técnicos / Oficiais entenda-se:
 - ❖ Delegados (no máximo de 2);
 - ❖ Treinadores, incluindo-se adjunto e preparador físico;
 - ❖ Médico;
 - ❖ Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista.

5 - ÁREA TÉCNICA

- I. A área técnica é uma zona especial para os elementos oficiais e substitutos.
- II. Ainda que as dimensões e a posição das áreas técnicas possam diferir de um recinto para outro, as seguintes indicações servem de orientação geral:
 - a) A área técnica estende-se 1 m para cada lado da área dos bancos dos substitutos e para a frente até 0,75 m da linha lateral;
 - b) É recomendada a utilização de marcações para delimitar esta área;



6 - ACESSO À SUPERFÍCIE DE JOGO

Da zona dos balneários às vedações do retângulo de jogo existirá um **corredor devidamente vedado ao público**, com acesso direto ao terreno de jogo, para passagem a atletas, árbitros, delegados, massagistas, médicos e treinadores, devidamente credenciados ao jogo. (Vedação do corredor nos termos da Portaria n.º.210/85, de 16 de Abril).

ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) O regulamento de provas oficiais de cada competição define a zona reservada aos Agentes Desportivos, bem como os elementos que podem permanecer na mesma.
- b) Sempre que o árbitro verifique a presença de elementos na zona reservada aos Agentes Desportivos que não estejam autorizados a aí permanecer, deve mencionar o facto no relatório do árbitro.

ACESSO À ZONA RESERVADA AOS AGENTES DESPORTIVOS

- a) A partir do momento em que o árbitro chega ao recinto de jogo, apenas poderão estar presentes ou circular na zona reservada aos Agentes Desportivos os elementos indicados na alínea d).
- b) Impende sobre o delegado ao jogo da equipa visitada a responsabilidade de limitar a circulação de pessoas, nos casos em que se disputem outras competições desportivas, nas instalações.
- c) Impende sobre as equipas a responsabilidade de zelar pelo comportamento dos membros da sua comitiva.
- d) Têm acesso à zona reservada aos Agentes Desportivos os seguintes elementos:
 - Delegados da AFC, a Equipa de Arbitragem e o *staff* da FPF;
 - Elementos inscritos nos impressos Mod.144;
 - Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;
 - Diretor de Segurança;
 - Agentes da força de segurança;
 - Assistentes de recintos desportivos;
 - Apanha-bolas;
 - Presidentes dos Clubes participantes;
 - Membros do Conselho de Arbitragem da AFC em exercício de funções;
 - Observador do jogo no exercício de funções nomeado pelo Conselho de Arbitragem da AFC;
 - Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
 - Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- e) A AFC autoriza ainda a acreditação de oito elementos por Clube, desde que devidamente inscritos na FPF, que podem aceder à zona reservada aos Agentes Desportivos até 30 minutos antes do início do jogo e a partir dos 15 minutos depois do seu termo.

7 – BALNEÁRIOS

- a) - Um vestiário para a equipa de arbitragem.
- b) - Dois vestiários preparados para os atletas dos Clubes.
- c) - Sanitários que sirvam pelo menos as três equipas em campo.
- d) - Chuveiros em número não inferior a 6 (seis) para os vestiários dos atletas e não inferior a 2 (dois) para o vestiário dos árbitros, devendo estar os três vestiários abastecidos com água quente.



CAMPO DE JOGOS DE FUTEBOL DE PRAIA

1 – SUPERFÍCIE DE JOGO

A superfície deve ser composta por areia, ser nivelada e sem pedras, conchas ou quaisquer outros objectos que possam lesionar os jogadores.

Para competições internacionais, a areia deve ser fina e ter uma profundidade mínima de 40 cm. Deve ser peneirada até estar adequada para jogar, deve ser uniforme, não pode conter pedras ou quaisquer outros elementos perigosos; contudo, não pode ser tão fina que provoque pó que adira à pele.

2 - DIMENSÕES

O campo de jogo deve ser retangular. O comprimento das linhas laterais deve ser superior ao das linhas de baliza.

Comprimento: 35 – 37 m

Largura: 26 – 28 m

3 – MARCAÇÃO DO CAMPO

O campo de jogo deve ser marcado com linhas que fazem parte integrante das áreas que delimitam. As duas linhas de marcação mais compridas denominam-se linhas laterais. As duas mais curtas chamam-se linhas de baliza, embora não exista qualquer linha entre os postes das balizas.

Todas as linhas de marcação devem ter uma largura entre 8 cm e 10 cm e devem ser feitas com fita azul para contrastar com a areia. A fita deve ser flexível e resistente mas não deve magoar os pés dos jogadores. Estas linhas devem estar firmemente fixadas na areia em cada canto e ao meio de cada linha lateral com grampos especiais, e às balizas com argolas de borracha presas aos postes.

O campo de jogo é dividido em duas metades por uma linha de meio campo imaginária marcada por duas bandeiras vermelhas colocadas fora do campo.

O centro desta linha imaginária constitui a posição exacta para o pontapé de saída e certos pontapés livres directos.

4 – ÁREA DE GRANDE PENALIDADE

A área de grande penalidade é a área entre a linha de baliza e uma linha paralela imaginária que une as linhas laterais a uma distância de 9 m da linha de baliza e é marcada por duas bandeiras amarelas colocadas junto a cada linha lateral no exterior do campo.

A marca da grande penalidade imaginária situa-se no centro da linha da área de grande penalidade, equidistante dos postes da baliza.

5 – AS BANDEIRAS

Cada canto do campo deve ser marcado com um poste não pontiagudo e uma bandeira vermelha feita de plástico maleável, duradouro e resistente às condições climáticas.

Deve ser colocada uma bandeira amarela em cada extremidade das linhas imaginárias que delimitam a área de grande penalidade e duas bandeiras vermelhas em cada lado da linha de meio campo, devendo todas estar fixadas a uma distância entre 1 e 1,5 m no exterior das linhas laterais.

Os paus das bandeiras devem ter uma altura mínima de 1,5 m

6 – ZONA DE SUBSTITUIÇÕES

A zona de substituições é a área na linha lateral por onde os jogadores entram e saem do campo.

Situa-se em frente à mesa do cronometrista e tem um comprimento total de 5 m, com 2,5 m de cada lado do ponto onde a linha de meio campo se une à linha lateral. Os bancos das equipas são colocados atrás das linhas laterais de modo a que a zona de substituições esteja desobstruída

7 – ÀS BALIZAS

As balizas são colocadas no centro de cada linha de baliza. São constituídas por dois postes verticais colocados a igual distância dos cantos e unidos ao alto por uma barra transversal.

A distância (medida no interior) entre os dois postes é de 5,5 m, e o bordo inferior da barra transversal situa-se a 2,2 m do solo.

Os dois postes e a barra devem ter a mesma largura e espessura, que não deve ser inferior a 10 cm nem superior a 20 cm em toda a sua extensão e devem ser pintados numa cor que contraste com a da areia.

As redes, feitas de cânhamo, juta ou nylon, são unidas à parte de trás dos postes e da barra.

Por razões de segurança, a base de cada poste tem um apoio que é fixado por baixo da areia. Duas barras transversais com 1,5 m fixadas na parte de trás de cada poste são unidas por uma barra ou corrente coberta com plástico, com ganchos e nós em cada extremidade, e colocada na superfície da areia. Esta barra (ou corrente) é também fixada na areia.

8 – SEGURANÇA

O campo é rodeado por um perímetro de zona de segurança com uma largura de 1 m a 2 m.

As balizas podem ser móveis mas devem ser fixadas ao solo de maneira segura durante o jogo.



TESOURARIA

CONTENCIOSO

PROCESSOS DISCIPLINARES, PROTESTOS E RECURSOS

Todos os Processos estão sujeitos a custas.

As custas compreendem **Imposto de Justiça** 80,00 €,
(para todos os escalões e categorias)

Custas prováveis a depositar como preparo em processos de Protesto ou Recurso para os Órgãos Jurisdicionais da A.F.C.:

- a) **Protestos**
 - Para todos os escalões e categorias € 275,00
- b) **Recursos**
 - Para todos os escalões e categorias € 500,00

NOTA: O termo "**Clubes**" abrange também os seus Dirigentes, Treinadores, Secretários - Técnicos, Médicos, Enfermeiros, Massagistas, Auxiliares técnicos e Funcionários

INFORMAÇÕES GERAIS

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A AFC

- Todo o expediente que os clubes destinem à Associação ou à FPF deverá ser remetido, via E-mail oficial, fax ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito.
- Cada e-mail, ofício ou fax enviado a esta Associação, **apenas deve tratar de um único assunto.**

CORRESPONDÊNCIA ENTRE CLUBES E A FPF

- Todo o expediente que os clubes destinem à F.P.F., será sempre remetido através da respetiva Associação ou Liga P.F.P., com exceção do destinado à Comissão de Inquéritos e Sindicâncias, Conselho de Disciplina e Conselho de Justiça à ordem do processo instaurado ou a instaurar, sob pena do mesmo ser liminarmente rejeitado e devolvido.
- O expediente de CARÁTER URGENTE, nomeadamente o referente a processos sujeitos a prazos, poderá ser remetido diretamente à FPF, sendo porém obrigatório o envio em simultâneo de uma cópia à respetiva Associação, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.
- Cada e-mail, ofício ou fax enviado à FPF, **apenas deve tratar de um único assunto.**
- A falta de cumprimento do disposto nos itens anteriores poderá ser causa de devolução da correspondência aos seus signatários.



PEDIDOS DE RELATÓRIOS ÁRBITROS

- Os pedidos de relatórios árbitros e fichas de jogo devem ser efetuados via E-mail oficial, fax ou CTT, sempre em papel timbrado do clube, devidamente assinado e carimbado por quem de direito, fazendo-se acompanhar do **pagamento de € 10.00** para despesas administrativas.

COMUNICAÇÕES OFICIAIS

- Ao longo da Época os Clubes receberão **VIA E-MAIL** as seguintes Comunicações da A.F. Coimbra:

COMUNICADO OFICIAL

- Divulgação de assuntos genéricos e comuns a todos os Clubes filiados (com divulgação periódica)

CIRCULAR FUTEBOL (11 e 7)

- Só com assuntos referentes a estas modalidades (com divulgação periódica).

CIRCULAR FUTSAL

- Só com assuntos referentes à modalidade de Futsal (com divulgação periódica).

COMUNICADO DE ALTERAÇÕES

- Com as marcações dos jogos referentes às modalidades de Futebol (11 e 7) e Futsal (com divulgação semanal).

MAPA DE CASTIGOS

- Relação dos castigos das diversas jornadas de Futebol (11 e 7) e Futsal (com divulgação semanal).

IMPORTANTE

- Sempre que por qualquer motivo não sejam recebidas estas Comunicações ou a sua consulta suscite dúvidas, devem os interessados, de imediato, entrar em contacto com os Serviços da A.F. Coimbra.

SÓCIOS ORDINÁRIOS

Artº. 6º dos Estatutos da AFC

Constituem deveres dos Sócios Ordinários:

- “... k - Remeter à A.F.C., no início de cada época desportiva, a relação completa dos membros dos seus Corpos Sociais, e, no prazo de quinze dias, as alterações verificadas;”

CORPOS SOCIAIS DOS CLUBES NA AFC

A fim de podermos elaborar Processo e de forma a procedermos à regularização e manutenção de ficheiros dos clubes, **bem como à emissão e revalidação de cartões de dirigentes desportivos**, torna-se **necessário e OBRIGATÓRIO** o envio urgente dos dados relacionados com os Corpos Gerentes em exercício.

Assim, solicitamos o envio da seguinte documentação:



1. - Ofício de remessa

Ofício em papel timbrado do Clube, conforme segue:

“À

Direção da

Associação de Futebol de Coimbra

O (CLUBE), coletividade desportiva com sede em, tem a honra de enviar a V. Exa. a lista dos indivíduos eleitos seus Corpos Gerentes para época de _____ (ou ano civil de _____) em Assembleia Geral realizada em ___/___/_____.

Para os devidos efeitos se declara que todos os elementos eleitos possuem habilitações literárias exigidas por Lei.

O Presidente da Assembleia Geral

(Assinatura)”

2. - Relação dos Corpos Gerentes em exercício (em papel timbrado do Clube):

ÓRGÃOS - CARGOS - NOMES

3. - Dados Biográficos de cada elemento (Para todos os Órgãos eleitos):

CARGO - NOME COMPLETO - FILIAÇÃO - DATA DE NASCIMENTO - Nº. DE B.I.
- NATURALIDADE - RESIDÊNCIA - PROFISSÃO
- TELEFONES/ TELEFAX/ E-MAIL (Residência/Emprego).

4. - Relação em papel timbrado do Clube com Assinaturas dos elementos constituintes da Direção em exercício

(e/ou de outros elementos dos Corpos Sociais, desde que assinem documentos que vinculem o clube), na qual deverão constar: **CARGO - NOME COMPLETO - ASSINATURA.**

NOTA: SEM A ENTREGA DA TOTALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO ATRÁS INDICADA NÃO SERÁ, POIS, POSSÍVEL PROCEDERMOS À EMISSÃO/REVALIDAÇÃO DE CARTÕES DE DIRIGENTES!



HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTEBOL

JOGOS DISTRITAIS

- Os horários de todos os jogos serão os seguintes ao longo da presente época:

17:00 H -	De 01 de Julho de 2018	a 14 de Setembro de 2018, inclusive.
15:00 H -	De 15 de Setembro de 2018	a 29 de Março de 2019, inclusive
16:00 H -	De 30 de Março de 2019	a 03 de Maio de 2019, inclusive
17:00 H -	De 04 de Maio de 2019	a 30 de Junho de 2019.

ALTERAÇÕES DE HORÁRIO REGULAMENTARES

Horário dos Jogos das Camadas Jovens de Futebol Onze e Sete

Os jogos distritais das categorias de **Juniores " A " (JUNIORES), 1ª e 2ª Divisão Distrital e Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores " C " (INICIADOS)**, realizam-se aos Sábados às 15 Horas, exceto quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 15.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 17.30 horas o de escalão etário inferior, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e / ou da indicação pontual por parte do clube visitado de um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

Os jogos distritais das categorias de **Juniores "B" (JUVENIS), Campeonato Distrital da 2ª Divisão e Juniores "C" (INICIADOS), Campeonato Distrital da 2ª Divisão** realizam-se aos Domingos às 11 Horas, exceto quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 09.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11.00 horas o de escalão etário inferior, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual - por parte do clube visitado - de um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

Os jogos distritais da categoria de **Juniores "D" (INFANTIS) e Juniores "E" (BENJAMINS)** realizam-se aos Sábados de manhã, às 11,00 Horas, exceto quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 10,00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11,30 horas o de escalão etário inferior, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual – por parte do clube visitado – de um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

Os jogos distritais da categoria de **Juniores "D" (INFANTIS) e Juniores "E" (BENJAMINS)** realizam-se aos Sábados de manhã, às 11,00 Horas, exceto quando coincidirem dois ou mais jogos no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 9,00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 10,30 e 12:00 horas o de escalão etário inferior, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual – por parte do clube visitado – de um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

Os jogos distritais das categorias de **Seniores Campeonato Distrital da Divisão de Honra e 1ª Divisão Distrital** bem como os jogos do **Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores "B" (JUVENIS)**, realizam-se aos Domingos às 15 Horas, exceto quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 15.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 18:00 horas o de escalão etário inferior, sem prejuízo de eventual marcação, para o mesmo campo, de jogos de provas nacionais e/ou da indicação pontual - por parte do clube visitado - de um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.



Horário dos Jogos das Camadas Jovens Distritais de Futebol Onze e Sete

- a) Campeonato Distrital Futebol 9 Infantis sub 13 ----- Sábado 11:00 horas
- b) Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis sub 13 ----- Sábado 11:00 horas
- c) Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis sub 12 ----- Sábado 11:00 horas
- d) Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins sub 11 ----- Sábado 11:00 horas
- e) Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins sub 10 ----- Sábado 11:00 horas
- f) Campeonato Distrital 1ª Divisão Distrital Juniores ----- Sábado 15:00 horas
- g) Campeonato Distrital 2ª Divisão Distrital Juniores ----- Sábado 15:00 horas
- h) Campeonato Distrital 1ª Divisão Distrital Iniciados ----- Sábado 15:00 horas
- i) Campeonato Distrital 1ª Divisão de Juvenis ----- Domingo 15:00 horas
- j) Campeonato Distrital 2ª Divisão de Juvenis ----- Domingo 11:00 horas
- k) Campeonato Distrital 2ª Divisão de Iniciados ----- Domingo 11:00 horas
- l) Os jogos distritais das categoria **Seniores, Juniores e “SUB’16” de Futebol Femininos** realizam-se aos Domingos à tarde

Horário Jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol Seniores Masculinos

Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos ----- Domingo 15:00 horas
Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos ----- Domingo 15:00 horas

HORÁRIO DOS JOGOS DE FUTSAL

- Os horários de todos os jogos de **FUTSAL** serão os seguintes ao longo da presente época:

Seniores Masculinos	20:00 H	Sábado
Seniores Femininos	16:00 H	Domingo
Juniores Sub-20 Masculinos	20:30 H	Sexta-Feira
Juvenis Masculinos	16:00 H	Sábado
Iniciados Masculinos	11:00 H	Domingo
Infantis	11:00 H	Sábado
Benjamins	11:00 H	Sábado



PEDIDOS ALTERAÇÃO A JOGOS **HORÁRIOS E DATAS - JOGOS DISTRITAIS**

- Os pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos devem dar entrada na secretaria da A.F.C. com **15** (quinze) **DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente à data agendada para realização do jogo, devidamente **acompanhados da concordância do clube adversário.**

- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **dez (10) DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente á data agendada para realização do jogo, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **25,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**

- Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **72 horas** da realização dos jogos, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **50,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**

- **Fora dos prazos acima indicados não serão autorizadas alterações.**

- Relativamente ao Futsal mantêm-se os prazos e custos acima indicados, mesmo nos casos de alteração de horário **mais ou menos uma hora tanto no masculino como no feminino**, não sendo necessária a concordância da equipa adversária.



HOMOLOGAÇÃO DE PUBLICIDADE EQUIPAMENTOS

É autorizado o uso de publicidade nas competições inter-clubes da Associação de Futebol de Coimbra.

A publicidade tem que ser homologada pela A.F.C., antes do início da sua utilização.

Os clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento.

Ao procederem à entrega daquele pedido na A.F.C., juntam, a título devolutivo no ato, um exemplar da camisola para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade.

A autorização será dada época por época. Quando se trate da época anterior para confirmar na atual, apenas terão de comunicar esse facto à A.F.C. juntando, para o efeito, o respetivo formulário.

É admitida a publicidade de quatro anunciantes durante toda a época e por categoria ou equipa.

A publicidade poderá ser colocada na camisola à frente e atrás, na manga direita e nos calções.

A área de publicidade não pode exceder, na camisola, na parte da frente 600 cm² e na parte de trás 450 cm² e, nos calções 300 cm² e na manga 150 cm². A área abrange as “letras” ou o “pano em que as mesmas estejam colocadas” caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.

A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento (camisola), e não pode ter um efeito crítico para os jogadores, equipa de arbitragem, dirigentes e espetadores.

Além da publicidade, está autorizado o emblema ou o nome do fabricante do equipamento, numa forma discreta e desde que não exceda 16 cm².

O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm², e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade não podendo nunca confundir-se com ela.

A Associação de Futebol de Coimbra declina toda a responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato entre o clube e a empresa publicitária.